



RECURSO DE LICITAÇÃO

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA.

Pregão Presencial nº 001/2020

Menor Preço Global

Recurso que faz a empresa AVANTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.596.495/0001-75 e inscrição estadual n.º 308/0005548, estabelecida na Rua Gomercindo Saraiva, 1640 – Centro – Saldanha Marinho/RS.

DADOS DA EMPRESA

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: AVANTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE SOFTWARES LTDA

b) CNPJ (MF) nº: 08.596.495/0001-75

Em atendimentos as normas legais que instruíram o processo licitatório acima identificado, manifesto meu recurso:

Primeiramente no recurso em questão, não atinge qualquer questão pessoal ou de idoneidade dos que atuaram no julgamento, em que trabalharam em extremo profissionalismo.

1. Da operacionalidade do sistema.

Meu questionamento atinge ao projeto em questão do objeto da licitação sobre o que de fato o edital pedia e o que de fato foi demonstrado e aceito pelos avaliadores sobre o sistema.

Descrevo aqui o que a licitação tinha como propósito conforme própria descrição do edital:

“2.1 O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DE ALTO JACUI E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI – COMAJA constatou a necessidade de adotar uma ferramenta de apoio a sua missão de realizarem as tarefas de gestão municipal, quais sejam:

a) Modelo padronizado de processos internos cadastrados e validados para todos os municípios consorciados;
b) Utilização de forma individual e sigilosa para cada município nas verificações sobre os atendimentos dos processos internos padronizados padrão.

2.2 Os cadastros e validações dos processos internos padronizados será feito por um grupo de apoio do próprio Comaja e por estruturas tipo colegiados representados por servidores dos municipais consorciados.

2.3 Também e de forma individual e sigilosa, o projeto visa a consulta as verificações sobre o atendimento aos procedimentos pré-definidos pelas instâncias de governança, para acompanharem os trabalhos tomando conhecimento imediato dos atos praticados, e diante das informações recebidas em tempo real, realizar a tomada de decisões.”

A primeira questão se refere quanto ao que é Comaja no contexto do projeto, em que visa realizar apoio as prefeituras “apoio a sua missão de realizarem as tarefas de gestão municipal”, então o sistema se propõe ao uso pelas prefeituras para operacionalizar sistema através daquilo que o Comaja padronizou os processos,



ou seja, quem vai usar efetivamente o sistema são as dezenas de prefeituras consorciadas (Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Itapuca, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não Me Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã, e Victor Graeff), onde nesse contexto, o sistema do concorrente no momento do julgamento da licitação não atende.

Observação: A empresa fornecedora do sistema atenderá, caso implementado o projeto em sua plenitude, o Comaja e 29 Prefeituras, onde cada prefeitura teria em média acesso e uso do aplicativo em uma quantidade mínima de 30 usuários pelo modelo proposto, ou seja, serão 870 usuário, além do Comaja, em que a empresa deverá atender e tirar dúvidas sobre operacionalidade e questões técnicas do sistema.

O que são as tarefas nesse contexto sendo o que sugere o edital:

É os servidores municipais através da mobilidade acessarem seu aplicativo preenchendo pouquíssimos campos de forma simples e objetiva (tipo Uber) de informação com um único login e um único formulário, e fazer verificações de atendimento ao processo padronizado, exemplo:

- a) Verificar atendimento a uma aposentadoria de um servidor;
- b) Verificar atendimento a conta adiantamento;
- c) Verificar atendimento prestação de contas;
- d) Verificar atendimento ao um processo licitatório;
- e) Etc...

Ou até ações operacionais de trabalho em que não envolve ações burocráticas, exemplo:

- a) Verificar iluminação pública da cidade de quantos lâmpadas que estão queimadas;
- b) Verificar as calçadas se atendem o uso de pedestres;
- c) Verificar uma determinada estrada do interior se condições de trafegabilidade;
- d) Etc....

Ou seja, uma aplicação focada as condições operacionais e estruturais quanto ao porte de cada município em uma realidade em que em poucos meses terá um consórcio padronizado processos e **as prefeituras efetivamente operacionalizando o sistema**, e, ainda, conforme indica o próprio edital, o atendimento a **governança**.

Na demonstração em nenhum momento foi apresentado a operacionalidade do sistema (Exemplo: Realizar uma compra pela internet, onde informa os campos de um formulário e no final gerando a fatura, completando um ciclo operacional de início, meio e fim), mas sim milhares de funcionalidades aleatórias, mas sem servir com um conjunto de informação para realizar uma ativada, onde foi logado várias vezes e saindo de um formulário para outros e acessando relatórios (relatório é consequência da informação gerada no formulário e não uma aplicação de uma ação de trabalho) no meio da demonstração.

O Comaja nessa licitação solicitou um sistema pronto para atender um objetivo, e não a ser fabricado ou readaptado.

A empresa Avante será extremamente prejudicada, caso seja homologada a concorrente, quanto a trato igualitário ao certame, pois em nenhum momento no edital fala em produto que foi o caso do sistema apresentado pela empresa concorrente. Também, além do trato desigual nessa questão, será o custo do



concorrente para adequação ao modelo desejado (Uma empresa tem sistema pronto para uso e a outra não) vai se usar o item da proposta 3, 4 e 5 para subsidiar custos para a adequação??, pois terá que haver várias viagens e custo hora para atender o comaja e as dezenas de prefeituras, como fica esses custos?

2. Da avaliação do teste de conformidade

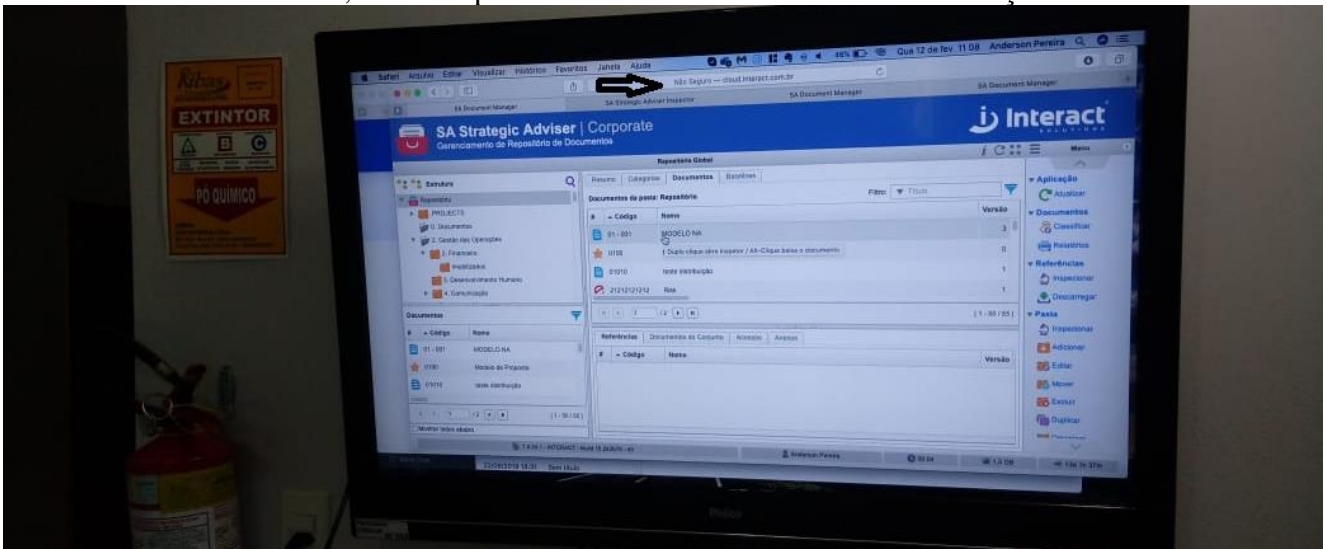
Quanto a avaliação do sistema no teste de conformidade, somente foi avaliação do item 16.1 do termo de referência e algumas indagações aleatórias sobre o que se refere o item 9.4 do edital, deixando itens de extrema importância sem a demonstração e avaliação da Comissão Especial de Avaliação

“9.4 O Sistema ofertado deverá atender as especificações e requisitos técnicos previstos no Termo de Referência (Anexo I deste edital), comprovados através de Teste de Conformidade efetuado pela licitante e analisados pela Comissão Especial de Avaliação, que emitirá Parecer, devendo ainda seguir todo os parâmetros determinados no Termo de Referência.”

Dos itens que não foram demonstrados:

- a) Item 4.1.1 - Aplicação para web baseada em software livre, para computação em nuvem (cloud computing), onde, mesmo eu indagando esse item, não foi apresentado comprovação das tecnologias aplicas para o atendimento desse item (Php, postgres e symfony são softwares livres);
- b) Item 4.1.3;
- c) Item 4.1.6;
- d) Item 4.1.12;
- e) Item 7.2;

Esse item foi demonstrado, mas comprovado o não atendimento na demonstração.



- f) Item 7.5;

Diante da avaliação da comissão especial desses itens e atendidos na forma indicada no edital em data (dia 12/02/2020), solicito o encaminhamento desse relatório para minha avaliação, conforme item:



“9.8 A Comissão Especial de Avaliação informará a decisão devidamente fundamentada, através de Relatório/Laudo Técnico sobre o Teste de Conformidade do Sistema, classificando definitivamente ou não a licitante, observando todos os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência (Anexo I deste edital).”

Portanto, a empresa Avante solicita a comprovação da fundamentação ao exposto do presente recurso, do item “1. Da operacionalidade do sistema” e “2. Da avaliação do teste de conformidade”, por um profissional habilitado, através de uma avaliação técnica independente das áreas pertinentes através de um laudo técnico:

- a) Sobre item 1 se o sistema consegue simular uma operação completa de avaliação das tarefas de gestão como se fosse uma prefeitura operando um formulário que permita gerar uma ação de início, meio e fim com geração de relatório, conforme solicitado no edital.
- b) Sobre item 2, se o sistema é em web e baseado em software livre, testando as estruturas do sistema para comprovar quais as tecnologias aplicadas para ver se atendem ao solicitado no edital.

Observação: O técnico especialista deverá examinar e comprovar que essas funcionalidades não foram criadas após o dia e hora do julgamento.

Quanto a empresa concorrente, fica meu respeito a uma Empresa que demonstrou no certame ser idônea e grande porte, onde possui um sistema excelente ao que se propõe, mas fica a ressalva que mesmo tendo essas condições e milhares de funcionalidades, o sistema não atende a essência ao que objeto ora licitado se propunha, conforme seus objetivos.

Atenciosamente,

Saldanha Marinho-RS, 17 de fevereiro de 2020

Silmo Sebaldo Streit

EMPRESA: AVANTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE SOFTWARES LTDA
CNPJ: 08.596.495/0001-75